

CONSULTA ATA DE PREGÃO

158499.192011.10844.4146.376164951.921



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
 Campus Petrolina

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00019/2011 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2011, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 22 de 21/02/2011, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23415000220201128, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00019/2011. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sombreadores.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** TOLDO**Descrição Complementar:** Sombreador em aço SAE 1020, modelo 'T', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4', pintura cor branca e fundo pintado de epóxi. Maior detalhamento no termo de referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Quantidade:** 75**Valor estimado:** R\$ 1.623,3300**Unidade de fornecimento:** METRO-LINEAR**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, **pelo melhor lance de R\$ 460,0000 e a quantidade de 75 METRO-LINEAR .**

Item: 2**Descrição:** TOLDO**Descrição Complementar:** Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento no termo de referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Quantidade:** 23**Valor estimado:** R\$ 797,3300**Unidade de fornecimento:** METRO-LINEAR**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: JOSE LEVI BARROS ME, **pelo melhor lance de R\$ 620,0000 e a quantidade de 23 METRO-LINEAR .**

Item: 3**Descrição:** TOLDO**Descrição Complementar:** Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 3' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Quantidade:** 12**Valor estimado:** R\$ 437,0000**Unidade de fornecimento:** METRO-LINEAR**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, **pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 12 METRO-LINEAR .**

Item: 4**Descrição:** TOLDO**Descrição Complementar:** Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Quantidade:** 72**Valor estimado:** R\$ 789,3300**Unidade de fornecimento:** METRO-LINEAR**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, pelo melhor lance de R\$ 255,0000 e a quantidade de 72 METRO-LINEAR .

Item: 5**Descrição:** TOLDO

Descrição Complementar: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Quantidade:** 77**Valor estimado:** R\$ 807,0000**Unidade de fornecimento:** METRO-LINEAR**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, pelo melhor lance de R\$ 335,0000 e a quantidade de 77 METRO-LINEAR .

Item: 6**Descrição:** TOLDO

Descrição Complementar: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Quantidade:** 23**Valor estimado:** R\$ 832,3300**Unidade de fornecimento:** METRO-LINEAR**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, pelo melhor lance de R\$ 346,0000 e a quantidade de 23 METRO-LINEAR .

Histórico**Item: 1 - TOLDO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.981.002/0001-22	NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME	Sim	Sim	75	R\$ 1.588,0000	R\$ 119.100,0000	09/08/2011 09:13:13

Marca: SOMBREADOR BELGO**Fabricante:** AÇO BELGO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "T", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para instalação do cabo que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ser de no mínimo 5 mm (cinco milímetro) de diâmetro, possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em METROS é de 10,00 X 2,30 respectivamente.

05.466.712/0001-14	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	75	R\$ 1.623,0000	R\$ 121.725,0000	09/08/2011 15:31:14
--------------------	------------------------------------	-----	-----	----	----------------	------------------	---------------------

Marca: GREENPORT**Fabricante:** GREENPORT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador em aço SAE 1020, modelo 'T', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4', pintura cor branca e fundo pintado de epóxi. Maior detalhamento no termo de referência.

07.664.033/0001-85	PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	75	R\$ 1.623,3200	R\$ 121.749,0000	09/08/2011 15:09:28
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	------------------	---------------------

Marca: Dafabrica**Fabricante:** Provisio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "T", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, que possibilita a circulação de ar, não propaga fogo, reduz a temperatura sob a estrutura, oferece proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima da cobertura é de 60 (sessenta) meses, com costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para instalação do cabo que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ser de no mínimo 5 mm (cinco milímetro) de diâmetro, com proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em METROS é de 10,00 X 2,30 respectivamente. A altura refere-se a

medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 02 (dois) veículos de passeio/utilitário frente a frente com intervalo central entre eles de pelo menos 0,80 metros. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em METROS mínima de 0,35 x 0,35 x 0,35. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilhar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura deve ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor.

09.591.088/0001-38	RIO SOMBRAS COMERCIO E SERVICOS DE PLASTICOS TEXTEIS LT	Sim	Sim	75	R\$ 1.623,3300	R\$ 121.749,7500	09/08/2011 16:04:51
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: RIOS1

Fabricante: RIOSOMBRAIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "T", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para instalação do cabo que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ser de no mínimo 5 mm (cinco milímetro) de diâmetro, possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em METROS é de 10,00 X 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 02 (dois) veículos de passeio/utilitário frente a frente com intervalo central entre eles de pelo menos 0,80 metros. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em METROS mínima de 0,35 x 0,35 x 0,35. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilhar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura deve ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor.

08.864.784/0001-08	COMERCIAL GUPI LTDA - EPP	Sim	Sim	75	R\$ 1.623,3300	R\$ 121.749,7500	19/08/2011 15:57:37
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: Altec

Fabricante: Altec

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "T", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para instalação do cabo que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ser de no mínimo 5 mm (cinco milímetro) de diâmetro, possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em METROS é de 10,00 X 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 02 (dois) veículos de passeio/utilitário frente a frente com intervalo central entre eles de pelo menos 0,80 metros. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em METROS mínima de 0,35 x 0,35 x 0,35. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilhar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura deve ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor. Declaro que estamos de acordo com todas as normas do edital!

10.642.409/0001-65	JOSE LEVI BARROS ME	Sim	Sim	75	R\$ 1.705,0000	R\$ 127.875,0000	05/08/2011 13:17:21
--------------------	------------------------	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: tolds

Fabricante: tolds

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "T", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para instalação do cabo que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ser de no mínimo 5 mm (cinco milímetro) de diâmetro, possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em METROS é de 10,00 X 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 02 (dois) veículos de passeio/utilitário frente a frente com intervalo central entre eles de pelo menos 0,80 metros. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em METROS mínima de 0,35 x 0,35 x 0,35. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilhar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura deve ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor.

11.305.234/0001-63	SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	Sim	Sim	75	R\$ 1.790,0000	R\$ 134.250,0000	05/08/2011 13:28:21
--------------------	----------------------------------	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: sombreador**Fabricante:** sombreador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "T", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para instalação do cabo que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ser de no mínimo 5 mm (cinco milímetro) de diâmetro, possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em METROS é de 10,00 X 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 02 (dois) veículos de passeio/utilitário frente a frente com intervalo central entre eles de pelo menos 0,80 metros. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em METROS mínima de 0,35 x 0,35 x 0,35. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura deve ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor.

05.626.958/0001-06	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - ME	Sim	Sim	75	R\$ 2.200,0000	R\$ 165.000,0000	19/08/2011 17:23:44
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	------------------	---------------------

Marca: Visual**Fabricante:** Visual Tendas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador em aço SAE 1020, modelo 'T', colunas de sustentação com diametro minimo de 4',pintura cor branca e fundo pintado de epóxi. Maior detalhamento no termo de referencia.Validade da proposta:60 dias.Demais conforme o edital.

06.309.618/0001-14	EQUIPACKING METALURGIA E COMERCIO LTDA EPP	Sim	Sim	1	R\$ 67.200,0000	R\$ 67.200,0000	20/08/2011 16:48:10
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: EQUISUN SOMBREADORES**Fabricante:** EQUIPACKING MET COMERCIO LTDA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador em aço SAE 1020, modelo 'T', colunas de sustentação com diametro minimo de 4',pintura cor branca e fundo pintado de epóxi.Base 0,60 x 0,30 x 0,70 (Estrutura reforçada)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.705,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:00:14:003
R\$ 1.623,3300	09.591.088/0001-38	22/08/2011 09:00:14:003
R\$ 1.623,3300	08.864.784/0001-08	22/08/2011 09:00:14:003
R\$ 1.623,3200	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:00:14:003
R\$ 1.623,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:00:14:003
R\$ 1.588,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:00:14:003
R\$ 67.200,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 2.200,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 1.790,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 1.580,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:08:37:270
R\$ 1.580,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:08:48:310
R\$ 1.500,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:09:29:680
R\$ 1.579,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:09:37:353
R\$ 1.499,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:10:23:163
R\$ 1.490,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:10:38:123
R\$ 1.400,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:11:52:233
R\$ 1.399,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:12:36:150
R\$ 1.495,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:12:39:120
R\$ 1.390,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:13:38:400
R\$ 1.389,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:14:12:923
R\$ 1.380,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:14:43:400
R\$ 1.400,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:14:59:593
R\$ 1.375,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:15:00:740
R\$ 1.300,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:15:28:473
R\$ 1.617,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:15:29:177
R\$ 1.305,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:16:05:073
R\$ 1.299,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:16:32:380

R\$ 1.200,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:16:57:363
R\$ 1.610,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:17:30:243
R\$ 1.202,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:17:46:950
R\$ 1.608,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:18:12:440
R\$ 1.195,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:18:13:770
R\$ 1.199,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:18:14:780
R\$ 1.199,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:18:15:640
R\$ 1.606,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:18:30:720
R\$ 1.100,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:18:33:943
R\$ 1.050,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:18:45:843
R\$ 1.095,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:18:53:143
R\$ 1.200,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:19:08:037
R\$ 1.000,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:19:19:170
R\$ 1.100,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:19:45:173
R\$ 980,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:19:48:677
R\$ 900,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:20:09:897
R\$ 886,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:20:30:143
R\$ 800,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:21:33:397
R\$ 799,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:22:24:497
R\$ 795,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:22:27:847
R\$ 1.040,0000	08.864.784/0001-08	22/08/2011 09:23:13:307
R\$ 750,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:23:22:977
R\$ 798,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:23:29:310
R\$ 749,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:23:42:357
R\$ 730,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:23:49:733
R\$ 749,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:23:57:037
R\$ 1.000,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:24:02:267
R\$ 600,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:24:03:693
R\$ 716,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:24:14:900
R\$ 599,5000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:24:42:797
R\$ 1.200,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:25:29:310
R\$ 550,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:25:38:043
R\$ 530,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:26:06:160
R\$ 520,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:26:54:140
R\$ 500,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:27:18:180
R\$ 499,9500	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:28:21:747
R\$ 480,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:28:45:107
R\$ 490,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:28:58:497
R\$ 477,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:31:28:203
R\$ 470,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:31:41:493
R\$ 469,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:33:08:303
R\$ 460,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:34:33:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/08/2011 09:06:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	22/08/2011 09:17:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 22/08/2011 09:22:12.
Encerrado	22/08/2011 09:45:00	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/08/2011 10:08:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63.
Aceite	23/08/2011 09:11:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 460,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/08/2011 09:29:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63.
Habilitado	23/08/2011 10:49:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - TOLDO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.981.002/0001-22	NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME	Sim	Sim	23	R\$ 794,0000	R\$ 18.262,0000	09/08/2011 09:13:13
	Marca: SOMBREADOR BELGO Fabricante: AÇO BELGO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente.						
05.466.712/0001-14	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	23	R\$ 797,0000	R\$ 18.331,0000	09/08/2011 15:31:14
	Marca: GREENPORT Fabricante: GREENPORT						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento no termo de referência.						
07.664.033/0001-85	PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	23	R\$ 797,3200	R\$ 18.338,3600	09/08/2011 15:09:28
	Marca: Dafabrica Fabricante: Provisio						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE - Campus Petrolina à expensa do fornecedor.						
09.591.088/0001-38	RIO SOMBRAIS COMERCIO E SERVICOS DE PLASTICOS TEXTIELS LT	Sim	Sim	23	R\$ 797,3300	R\$ 18.338,5900	09/08/2011 16:04:51
	Marca: RIOS1 Fabricante: RIOSOMBRAIS						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro						

do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor.

08.864.784/0001-08 COMERCIAL Sim Sim 23 R\$ 797,3300 R\$ 18.338,5900 19/08/2011
GUPI LTDA -
EPP 16:03:40

Marca: Altec

Fabricante: Altec

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor. Declaro que estamos de acordo com todas as normas do edital!

10.642.409/0001-65 JOSE LEVI Sim Sim 23 R\$ 840,0000 R\$ 19.320,0000 05/08/2011
BARROS ME 13:17:21

Marca: tolds

Fabricante: tolds

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor.

11.305.234/0001-63 SAMARA Sim Sim 23 R\$ 880,0000 R\$ 20.240,0000 05/08/2011
PEREIRA DE
OLIVEIRA 13:28:21

Marca: sombreador

Fabricante: sombreador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir

a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor.

05.626.958/0001-06 VISUAL Sim Sim 23 R\$ 1.500,0000 R\$ 34.500,0000 19/08/2011
17:23:44

**INDUSTRIA E
COMERCIO DE
LONAS LTDA -
ME**

Marca: Visual

Fabricante: Visual Tendas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento no termo de referência. Validade da proposta: 60 dias. Demais conforme o edital.

06.309.618/0001-14 EQUIPACKING Sim Sim 1 R\$ 18.400,0000 R\$ 18.400,0000 20/08/2011
16:48:10

**METALURGIA E
COMERCIO
LTDA EPP**

Marca: EQUISUN SOMBREADORES

Fabricante: EQUIPACKING MET COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Base 0,35 x 0,40 x 0,60 (Estrutura reforçada)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18.400,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 1.500,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 880,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 840,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 797,3300	09.591.088/0001-38	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 797,3300	08.864.784/0001-08	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 797,3200	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 797,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 794,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:00:14:007
R\$ 790,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:08:47:553
R\$ 770,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:10:19:967
R\$ 780,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:10:27:573
R\$ 765,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:10:50:960
R\$ 768,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:11:06:870
R\$ 700,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:12:14:127
R\$ 705,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:12:50:483
R\$ 698,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:12:52:090
R\$ 695,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:13:54:513
R\$ 694,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:14:26:790
R\$ 690,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:15:07:650
R\$ 699,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:15:34:403
R\$ 689,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:16:23:277
R\$ 680,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:17:25:627
R\$ 676,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:18:28:517
R\$ 677,0000	08.864.784/0001-08	22/08/2011 09:20:40:993
R\$ 650,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:20:44:520
R\$ 645,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:21:13:263
R\$ 640,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:21:46:420
R\$ 639,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:21:57:803
R\$ 630,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:22:17:000
R\$ 639,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:22:17:187
R\$ 629,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:22:50:587
R\$ 620,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:22:51:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/08/2011 09:06:32	Item aberto.
Iminência de Encerramento	22/08/2011 09:17:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 22/08/2011 09:22:12.
Encerrado	22/08/2011 09:23:16	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/08/2011 10:08:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor JOSE LEVI BARROS ME, CNPJ/CPF: 10.642.409/0001-65.
Aceite	23/08/2011 09:11:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE LEVI BARROS ME, CNPJ/CPF: 10.642.409/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 620,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/08/2011 09:22:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JOSE LEVI BARROS ME, CNPJ/CPF: 10.642.409/0001-65.
Habilitado	23/08/2011 10:49:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JOSE LEVI BARROS ME - CNPJ/CPF: 10.642.409/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - TOLDO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.664.033/0001-85	PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 436,9500	R\$ 5.243,4000	09/08/2011 15:09:28
Marca: Dafabrica							
Fabricante: Provisio							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 3" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 2,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseguintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.							
05.466.712/0001-14	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 437,0000	R\$ 5.244,0000	09/08/2011 15:31:14
Marca: GREENPORT							
Fabricante: GREENPORT							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 3' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência.							
09.591.088/0001-38	RIO SOMBRAS COMERCIO E SERVICOS DE PLASTICOS TEXTEIS LT	Sim	Sim	12	R\$ 437,0000	R\$ 5.244,0000	09/08/2011 16:04:51
Marca: RIOS1							
Fabricante: RIOSOMBRAKS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 3" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 2,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade							

em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseguintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.

08.864.784/0001-08 COMERCIAL GUPI LTDA - EPP Sim Sim 12 R\$ 437,0000 R\$ 5.244,0000 19/08/2011 16:03:40

Marca: Altec

Fabricante: Altec

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 3" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 2,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseguintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor. Declaro que estamos de acordo com todas as normas do edital!

11.305.234/0001-63 SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA Sim Sim 12 R\$ 480,0000 R\$ 5.760,0000 05/08/2011 13:28:21

Marca: sombreador

Fabricante: sombreador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 3" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 2,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseguintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.

10.642.409/0001-65 JOSE LEVI BARROS ME Sim Sim 12 R\$ 500,0000 R\$ 6.000,0000 05/08/2011 13:17:21

Marca: tolds

Fabricante: tolds

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 3" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 2,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseguintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.

05.981.002/0001-22 NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME Sim Sim 12 R\$ 794,0000 R\$ 9.528,0000 09/08/2011 09:13:13

Marca: SOMBREADOR BELGO

Fabricante: AÇO BELGO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente.

05.626.958/0001-06 VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - ME

Marca: Visual

Fabricante: Visual Tendas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 3' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência.Prazo de Validade:60 dias.Demais conforme o edital.

06.309.618/0001-14 EQUIPACKING METALURGIA E COMERCIO LTDA EPP

Marca: EQUISUN SOMBREADORES

Fabricante: EQUIPACKING MET COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Base 0,35 x 0,35 x 0,60 (Estrutura reforçada

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.480,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 1.200,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 794,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 500,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 480,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 437,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 437,0000	09.591.088/0001-38	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 437,0000	08.864.784/0001-08	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 436,9500	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 430,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:08:55:290
R\$ 420,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:10:52:663
R\$ 420,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:10:53:513
R\$ 400,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:11:29:423
R\$ 419,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:11:39:630
R\$ 399,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:12:22:803
R\$ 400,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:13:03:370
R\$ 390,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:14:13:673
R\$ 389,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:14:35:933
R\$ 391,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:15:42:057
R\$ 370,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:16:06:430
R\$ 371,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:16:30:103
R\$ 369,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:16:51:930
R\$ 360,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:17:39:757
R\$ 359,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:22:18:487
R\$ 359,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:22:28:680
R\$ 358,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:23:10:773
R\$ 349,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:23:53:187
R\$ 320,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:24:18:817
R\$ 310,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:24:37:770
R\$ 330,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:25:10:667
R\$ 300,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:26:00:720
R\$ 320,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:26:16:500

R\$ 299,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:26:26:227
R\$ 280,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:27:28:180
R\$ 280,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:27:53:017
R\$ 279,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:28:07:570
R\$ 279,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:29:05:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/08/2011 09:06:37	Item aberto.
Iminência de Encerramento	22/08/2011 09:17:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 22/08/2011 09:22:12.
Encerrado	22/08/2011 09:47:42	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/08/2011 10:08:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 05.981.002/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/08/2011 11:39:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 05.981.002/0001-22.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/08/2011 11:46:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 05.981.002/0001-22.
Recusa	23/08/2011 09:57:27	Recusa da proposta. Fornecedor: NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 05.981.002/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 279,0000. Motivo: Não atendeu às solicitações por chat ou telefone.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/08/2011 09:57:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 05.981.002/0001-22.
Aceite	23/08/2011 10:26:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 280,0000.
Habilitado	23/08/2011 10:49:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - TOLDO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.466.712/0001-14	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	72	R\$ 789,0000	R\$ 56.808,0000	09/08/2011 15:31:14

Marca: GREENPORT

Fabricante: GREENPORT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência.

07.664.033/0001-85	PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	72	R\$ 789,3200	R\$ 56.831,0400	09/08/2011 15:09:28
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: Dafabrica

Fabricante: Provisio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de

concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.

09.591.088/0001-38	RIO SOMBRAIS COMERCIO E SERVICOS DE PLASTICOS TEXTEIS LT	Sim	Sim	72	R\$ 789,3300	R\$ 56.831,7600	09/08/2011 16:04:51
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: RIOS1

Fabricante: RIOSOMBRAIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.

08.864.784/0001-08	COMERCIAL GUPI LTDA - EPP	Sim	Sim	72	R\$ 789,3300	R\$ 56.831,7600	19/08/2011 16:03:40
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: Altec

Fabricante: Altec

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor. Declaro que estamos de acordo com todas as normas do editorial!

05.981.002/0001-22	NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME	Sim	Sim	72	R\$ 794,0000	R\$ 57.168,0000	09/08/2011 09:13:13
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: SOMBREADOR BELGO

Fabricante: AÇO BELGO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente.

10.642.409/0001-65	JOSE LEVI BARROS ME	Sim	Sim	72	R\$ 830,0000	R\$ 59.760,0000	05/08/2011 13:17:21
--------------------	------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: tolds

Fabricante: tolds

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento

de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.

11.305.234/0001-63 SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA Sim Sim 72 R\$ 870,0000 R\$ 62.640,0000 05/08/2011 13:28:21

Marca: sombreador

Fabricante: sombreador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.

05.626.958/0001-06 VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - ME Sim Sim 72 R\$ 1.400,0000 R\$ 100.800,0000 19/08/2011 17:23:44

Marca: Visual

Fabricante: Visual Tendas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência.Validade da Porposta:60 dias.Demais conforme o edital.

06.309.618/0001-14 EQUIPACKING METALURGIA E COMERCIO LTDA EPP Sim Sim 1 R\$ 38.448,0000 R\$ 38.448,0000 20/08/2011 16:48:10

Marca: EQUISUN SOMBREADORES

Fabricante: EQUIPACKING MET COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi.Base 0,35 x 0,35 x 0,60 (Estrutura reforçada)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.400,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 870,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 830,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 794,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 789,3300	09.591.088/0001-38	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 789,3300	08.864.784/0001-08	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 789,3200	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 789,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:00:14:010
R\$ 38.448,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 787,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:07:38:943
R\$ 780,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:09:06:460
R\$ 777,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:11:26:780
R\$ 1.000,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:14:28:673
R\$ 700,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:16:21:947
R\$ 777,5000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:16:36:583

R\$ 699,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:16:42:750
R\$ 699,2000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:17:22:183
R\$ 650,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:18:20:737
R\$ 645,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:18:40:277
R\$ 630,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:19:00:487
R\$ 625,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:19:36:620
R\$ 622,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:20:33:203
R\$ 623,0000	08.864.784/0001-08	22/08/2011 09:20:51:753
R\$ 618,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:21:04:863
R\$ 617,5000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:21:32:887
R\$ 600,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:21:44:963
R\$ 599,9000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:22:03:123
R\$ 500,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:22:40:280
R\$ 499,9900	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:23:05:140
R\$ 450,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:23:16:383
R\$ 495,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:23:23:417
R\$ 499,0000	09.591.088/0001-38	22/08/2011 09:23:40:560
R\$ 490,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:23:42:537
R\$ 400,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:23:51:427
R\$ 440,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:24:11:707
R\$ 370,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:24:17:953
R\$ 449,0000	09.591.088/0001-38	22/08/2011 09:24:20:400
R\$ 450,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:24:27:343
R\$ 350,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:24:34:687
R\$ 335,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:24:50:143
R\$ 330,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:27:11:270
R\$ 550,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:27:14:357
R\$ 315,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:27:59:303
R\$ 310,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:28:54:783
R\$ 307,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:29:39:893
R\$ 300,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:29:59:260
R\$ 299,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:30:17:980
R\$ 290,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:30:55:713
R\$ 285,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:31:09:287
R\$ 280,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:31:30:400
R\$ 279,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:31:57:117
R\$ 275,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:32:28:283
R\$ 274,9000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:32:59:010
R\$ 270,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:33:59:413
R\$ 269,9000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:34:25:663
R\$ 260,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:34:43:510
R\$ 425,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:34:46:880
R\$ 259,9500	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:36:29:433
R\$ 255,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:37:17:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/08/2011 09:06:42	Item aberto.
Iminência de Encerramento	22/08/2011 09:17:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 22/08/2011 09:22:12.
Encerrado	22/08/2011 09:47:42	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/08/2011 10:08:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63.
Aceite	23/08/2011 09:13:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 255,0000.
Habilitado	23/08/2011 10:49:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63

Encerramento do prazo de 23/08/2011 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAMARA
Convocação - Anexo 11:17:12 PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - TOLDO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.981.002/0001-22	NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME	Sim	Sim	77	R\$ 794,0000	R\$ 61.138,0000	09/08/2011 09:13:13
	Marca: SOMBREADOR BELGO Fabricante: AÇO BELGO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente.						
07.664.033/0001-85	PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	77	R\$ 806,9500	R\$ 62.135,1500	09/08/2011 15:09:28
	Marca: Dafabrica Fabricante: Provisio						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Floresta à expensa do fornecedor.						
05.466.712/0001-14	MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	77	R\$ 807,0000	R\$ 62.139,0000	09/08/2011 15:31:14
	Marca: GREENPORT Fabricante: GREENPORT						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência.						
09.591.088/0001-38	RIO SOMBRAIS COMERCIO E SERVICOS DE PLASTICOS TEXTEIS LT	Sim	Sim	77	R\$ 807,0000	R\$ 62.139,0000	09/08/2011 16:04:51
	Marca: RIOS1 Fabricante: RIOSOMBRAIS						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra						

oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Floresta à expensa do fornecedor.

08.864.784/0001-08 COMERCIAL Sim Sim 77 R\$ 807,0000 R\$ 62.139,0000 19/08/2011
GUPI LTDA -
EPP 16:03:40

Marca: Altec

Fabricante: Altec

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Floresta à expensa do fornecedor. Declaro que estamos de acordo com todas as normas do editorial!

10.642.409/0001-65 JOSE LEVI Sim Sim 77 R\$ 850,0000 R\$ 65.450,0000 05/08/2011
BARROS ME 13:17:21

Marca: tolds

Fabricante: tolds

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Floresta à expensa do fornecedor.

11.305.234/0001-63 SAMARA Sim Sim 77 R\$ 890,0000 R\$ 68.530,0000 05/08/2011
PEREIRA DE
OLIVEIRA 13:28:21

Marca: sombreador

Fabricante: sombreador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Floresta à expensa do fornecedor.

05.626.958/0001-06 VISUAL Sim Sim 77 R\$ 1.700,0000 R\$ 130.900,0000 19/08/2011
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
LONAS LTDA - 17:23:44

ME

Marca: Visual**Fabricante:** Visual Tendas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência. Validade da Proposta: 60 dias. Demais conforme o edital.

06.309.618/0001-14 EQUIPACKING Sim Sim 1 R\$ 46.800,0000 R\$ 46.800,0000 20/08/2011
METALURGIA E
COMERCIO
LTDA EPP 16:48:10

Marca: EQUISUN SOMBREADORES**Fabricante:** EQUIPACKING MET COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Base 0,35 x 0,35 x 0,60 (Estrutura reforçada)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 46.800,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 1.700,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 890,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 850,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 807,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 807,0000	09.591.088/0001-38	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 807,0000	08.864.784/0001-08	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 806,9500	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 794,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 790,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:09:15:250
R\$ 785,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:11:11:527
R\$ 1.000,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:14:41:527
R\$ 785,2000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:17:14:293
R\$ 780,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:19:29:097
R\$ 700,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:19:49:847
R\$ 775,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:20:05:453
R\$ 665,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:20:05:620
R\$ 622,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:20:41:150
R\$ 618,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:20:56:650
R\$ 623,0000	08.864.784/0001-08	22/08/2011 09:21:04:503
R\$ 617,9000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:21:20:830
R\$ 600,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:21:35:407
R\$ 615,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:21:42:490
R\$ 599,9000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:21:54:060
R\$ 550,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:22:00:870
R\$ 580,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:22:06:777
R\$ 549,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:22:41:997
R\$ 500,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:23:33:593
R\$ 499,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:24:15:547
R\$ 750,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:24:19:183
R\$ 495,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:24:29:233
R\$ 460,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:24:29:630
R\$ 498,0000	09.591.088/0001-38	22/08/2011 09:24:38:007
R\$ 459,0000	09.591.088/0001-38	22/08/2011 09:25:25:250
R\$ 446,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:25:27:097
R\$ 458,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:25:43:780
R\$ 440,0000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:26:05:650
R\$ 420,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:26:16:630
R\$ 430,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:26:17:273
R\$ 438,5000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:26:31:063
R\$ 445,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:26:41:827
R\$ 415,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:26:46:607
R\$ 550,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:27:29:487
R\$ 400,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:27:46:587

R\$ 399,9000	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:28:47:203
R\$ 399,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:28:49:910
R\$ 390,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:29:51:227
R\$ 388,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:30:05:910
R\$ 380,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:30:25:020
R\$ 399,1500	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:30:25:750
R\$ 379,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:30:42:843
R\$ 370,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:31:12:243
R\$ 369,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:31:41:093
R\$ 360,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:32:20:180
R\$ 359,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:32:47:560
R\$ 358,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:33:18:173
R\$ 350,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:33:50:613
R\$ 349,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:34:08:933
R\$ 340,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:34:52:840
R\$ 349,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:35:29:070
R\$ 339,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:36:20:937
R\$ 335,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:36:37:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/08/2011 09:06:46	Item aberto.
Iminência de Encerramento	22/08/2011 09:17:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 22/08/2011 09:22:12.
Encerrado	22/08/2011 09:47:42	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/08/2011 10:07:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63.
Aceite	23/08/2011 09:16:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 335,0000.
Habilitado	23/08/2011 10:49:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/08/2011 11:17:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - TOLDO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.981.002/0001-22	NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME	Sim	Sim	23	R\$ 794,0000	R\$ 18.262,0000	09/08/2011 09:13:13
Marca: SOMBREADOR BELGO Fabricante: AÇO BELGO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respetivamente.							
05.466.712/0001-14							
MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES							
Sim							
Sim							
23							
R\$ 823,3300							
R\$ 18.936,5900							
09/08/2011 15:31:14							

LTDA

Marca: GREENPORT**Fabricante:** GREENPORT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência.

07.664.033/0001-85	PROVISIO MOBILIARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	23	R\$ 832,3200	R\$ 19.143,3600	09/08/2011 15:09:28
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: Dafabrica**Fabricante:** Provisio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE - Campus Floresta à expensa do fornecedor.

09.591.088/0001-38	RIO SOMBRAS COMERCIO E SERVICOS DE PLASTICOS TEXTEIS LT	Sim	Sim	23	R\$ 832,3300	R\$ 19.143,5900	09/08/2011 16:04:51
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: RIOS1**Fabricante:** RIOSOMBRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE - Campus Floresta à expensa do fornecedor.

08.864.784/0001-08	COMERCIAL GUPI LTDA - EPP	Sim	Sim	23	R\$ 832,3300	R\$ 19.143,5900	19/08/2011 16:03:40
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Marca: Altec**Fabricante:** Altec

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da

estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Floresta à expensa do fornecedor. Declaro que estamos de acordo com todas as normas do edital!

10.642.409/0001-65 JOSE LEVI Sim Sim 23 R\$ 880,0000 R\$ 20.240,0000 05/08/2011
BARROS ME 13:17:21

Marca: tolds

Fabricante: tolds

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Floresta à expensa do fornecedor.

11.305.234/0001-63 SAMARA Sim Sim 23 R\$ 915,0000 R\$ 21.045,0000 05/08/2011
PEREIRA DE 13:28:21
OLIVEIRA

Marca: sombreador

Fabricante: sombreador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não suscetível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e consequintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Floresta à expensa do fornecedor.

05.626.958/0001-06 VISUAL Sim Sim 23 R\$ 1.800,0000 R\$ 41.400,0000 19/08/2011
INDUSTRIA E 17:23:44
COMERCIO DE
LONAS LTDA -
ME

Marca: Visual

Fabricante: Visual Tendas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Maior detalhamento vide termo de referência. Validade da Proposta: 60 dias. Demais conforme o edital.

06.309.618/0001-14 EQUIPACKING Sim Sim 1 R\$ 19.780,0000 R\$ 19.780,0000 20/08/2011
METALURGIA E 16:48:10
COMERCIO
LTDA EPP

Marca: EQUISUN SOMBREADORES

Fabricante: EQUIPACKING MET COMERCIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo 'L invertido', colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4' (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. Base 0,35 x 0,40 x 0,60 (Estrutura reforçada)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 823,3300	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 794,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:00:14:013
R\$ 19.780,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:00:14:017

R\$ 1.800,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:00:14:017
R\$ 915,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:00:14:017
R\$ 880,0000	10.642.409/0001-65	22/08/2011 09:00:14:017
R\$ 832,3300	09.591.088/0001-38	22/08/2011 09:00:14:017
R\$ 832,3300	08.864.784/0001-08	22/08/2011 09:00:14:017
R\$ 832,3200	07.664.033/0001-85	22/08/2011 09:00:14:017
R\$ 790,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:09:30:543
R\$ 785,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:11:01:540
R\$ 1.100,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:14:55:440
R\$ 785,2000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:17:45:503
R\$ 780,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:19:04:170
R\$ 700,0000	06.309.618/0001-14	22/08/2011 09:19:36:900
R\$ 665,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:19:57:893
R\$ 700,1000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:20:24:940
R\$ 600,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:20:24:997
R\$ 595,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:20:46:493
R\$ 580,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:21:54:710
R\$ 579,0000	05.626.958/0001-06	22/08/2011 09:22:17:090
R\$ 575,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:22:40:157
R\$ 550,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:23:06:217
R\$ 546,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:23:58:210
R\$ 600,0000	05.466.712/0001-14	22/08/2011 09:24:03:303
R\$ 540,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:24:06:917
R\$ 536,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:25:00:330
R\$ 510,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:25:17:137
R\$ 500,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:25:51:273
R\$ 485,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:26:07:220
R\$ 480,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:26:24:740
R\$ 469,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:26:38:873
R\$ 460,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:26:57:540
R\$ 455,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:27:33:827
R\$ 454,5000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:28:36:850
R\$ 445,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:29:05:237
R\$ 440,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:29:15:753
R\$ 435,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:29:36:350
R\$ 433,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:29:56:140
R\$ 425,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:30:07:293
R\$ 420,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:30:29:963
R\$ 415,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:31:03:030
R\$ 400,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:31:19:260
R\$ 395,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:32:12:793
R\$ 394,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:32:32:193
R\$ 390,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:33:42:847
R\$ 388,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:33:59:703
R\$ 387,9000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:34:42:143
R\$ 380,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:35:11:170
R\$ 379,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:36:12:243
R\$ 370,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:36:28:830
R\$ 350,0000	05.981.002/0001-22	22/08/2011 09:37:35:147
R\$ 346,0000	11.305.234/0001-63	22/08/2011 09:38:28:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/08/2011 09:06:52	Item aberto.
Iminência de Encerramento	22/08/2011 09:17:12	Batida iminente. Data/hora iminência: 22/08/2011 09:22:12.
	22/08/2011	

Encerrado	09:47:42	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/08/2011 10:07:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63.
Aceite	23/08/2011 09:16:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 346,0000.
Habilitado	23/08/2011 10:49:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/08/2011 11:17:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	22/08/2011 09:00:31	O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO agradece a presença de todos, ao passo deseja-lhes uma excelente licitação.
Pregoeiro	22/08/2011 09:01:42	Srs. Fornecedores, Bom Dia! Estamos iniciando o Pregão SRP 19/2011 para aquisição de toldos/sombreadores.
Pregoeiro	22/08/2011 09:02:16	Operando este Pregão, Pregoeiro Antonio Sá, informa-lhes que a comunicação dar-se-á apenas pelo chat e no momento em que o sistema disponibilizar tal canal, não aceitaremos ligações para o telefone.
Pregoeiro	22/08/2011 09:02:39	Srs. Licitantes: Em consonância com o princípio da vinculação do edital (art. 41 da Lei nº 8.666/93), todos os bens cotados devem corresponder aos que foram especificados nos Edital e seus Anexos. Desse modo, não serão aceitos os itens com características diferentes ou inferiores.
Pregoeiro	22/08/2011 09:03:25	Srs. Fornecedores aguardem, pois estamos verificando a conformidade das propostas, de acordo com o solicitado em Edital e seus anexos, posteriormente abriremos os itens para disputa.
Pregoeiro	22/08/2011 09:07:44	Srs. Fornecedores itens abertos. Ofereçam seu melhores lances.
Pregoeiro	22/08/2011 09:12:04	Srs. Fornecedores enviem seus melhores lances, pois em alguns minutos entraremos em tempo de iminência.
Sistema	22/08/2011 09:17:12	O(s) Item(ns) 1, 2, 3, 4, 5 e 6 está(ão) em iminência até 09:22 de 22/08/2011, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	22/08/2011 09:30:41	Srs. Fornecedores favor atentar para preço inexequível.
Sistema	22/08/2011 09:47:45	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	22/08/2011 09:52:34	Srs. Fornecedores aguardem enquanto analisamos habilitação junto ao SICAF e propostas.
Pregoeiro	22/08/2011 10:06:23	Srs. Fornecedores classificados em 1º lugar favor enviar seguintes documentos por anexo do sistema, e-mail: cp.cpl@ifsertao-pe.edu.br ou fax:87 2101 4335: catálogo(foto do produto), atestado de capacidade técnica, comprovante que atua na área objeto da licitação, anexos do edital e falência e concordata.
Sistema	22/08/2011 10:07:43	Senhor fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	22/08/2011 10:07:56	Senhor fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	22/08/2011 10:08:08	Senhor fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	22/08/2011 10:08:25	Senhor fornecedor NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 05.981.002/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	22/08/2011 10:08:37	Senhor fornecedor JOSE LEVI BARROS ME, CNPJ/CPF: 10.642.409/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	22/08/2011 10:08:52	Senhor fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	22/08/2011 10:22:09	Para JOSE LEVI BARROS ME - Bom dia Sr. Fornecedor favor enviar documento que ateste objeto compatível com o licitado.
Pregoeiro	22/08/2011 10:33:17	Srs. Fornecedores favor manterem-se atentos ao chat e atender prontamente às solicitações do pregoeiro nos prazos especificados no edital.
Pregoeiro	22/08/2011 10:41:39	Para SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - Bom dia Sr. Fornecedor, favor enviar documentação solicitada no prazo disposto na seção XX, 98. Desejamos negociar preços. Caso o Fornecedor não esteja logado arcará com as consequências.
11.305.234/0001-	22/08/2011	Bom dia Sr. Pregoeiro...

63	10:46:01	
11.305.234/0001-63	22/08/2011 10:46:39	Estamos atentos à sua solicitação.
Pregoeiro	22/08/2011 10:53:09	Para SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - Sr. Fornecedor pode fazer melhor preço para os itens: 1,4,5 e 6?
11.305.234/0001-63	22/08/2011 10:54:50	Prezado Sr. Pregoeiro, nossos preços ofertados já estão em custo limite e abaixo do termo de referência.
Pregoeiro	22/08/2011 10:58:15	Para SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - Está bem. Favor enviar proposta atualizada.
11.305.234/0001-63	22/08/2011 11:00:33	Ok, muito obrigado.
11.305.234/0001-63	22/08/2011 11:00:56	Estamos trabalhando na atualização da proposta, Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	22/08/2011 11:04:18	Para SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - Estamos no aguardo.
Pregoeiro	22/08/2011 11:12:22	Para NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME - Bom dia Sr. Fornecedor, favor enviar documentação solicitada no prazo de acordo com edital. Desejamos negociar preços. Mantenha-se logado.
05.981.002/0001-22	22/08/2011 11:18:59	ok sr pregoeiro, estamos preparando documentação
Pregoeiro	22/08/2011 11:22:27	Para NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME - No aguardo.
Pregoeiro	22/08/2011 11:23:11	Para JOSE LEVI BARROS ME - Bom dia Sr. Fornecedor, favor enviar documentação solicitada no prazo de acordo com edital. Desejamos negociar preços. Mantenha-se logado.
10.642.409/0001-65	22/08/2011 11:37:03	Bom dia, Sr. Pregoeiro.
10.642.409/0001-65	22/08/2011 11:37:33	Estamos à disposição e providenciando a documentação.
Sistema	22/08/2011 11:39:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 05.981.002/0001-22, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	22/08/2011 11:45:15	Para NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME - Favor enviar catálogo/fotos de seu produto e demais documentação.
Sistema	22/08/2011 11:46:19	Senhor fornecedor NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 05.981.002/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
05.981.002/0001-22	22/08/2011 11:46:27	estaremos providenciando
Pregoeiro	22/08/2011 12:01:00	Srs. Fornecedores suspenderemos para almoço, analisar documentação e fazer diligências até amanhã às 09:00 da manhã. Favor enviar documentação solicitada por anexo do sistema, e-mail cp.cpl@ifsertao-pe.edu.br ou fax 87 2101 4335.
Pregoeiro	23/08/2011 09:02:29	Bom dia Srs. Fornecedores retomamos nossos trabalhos.
Pregoeiro	23/08/2011 09:04:52	Para NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME - Bom dia Sr. Fornecedor, favor enviar documentação solicitada no prazo de acordo com edital. Desejamos negociar preços. Mantenha-se logado.
Pregoeiro	23/08/2011 09:08:19	Para NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME - Favor se manifestar...enviar documentação e fotos de seu produto.
Pregoeiro	23/08/2011 09:16:55	Para NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME - No aguardo.
Sistema	23/08/2011 09:22:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JOSE LEVI BARROS ME, CNPJ/CPF: 10.642.409/0001-65, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	23/08/2011 09:29:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 11.305.234/0001-63, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	23/08/2011 09:55:26	Para NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME - Favor responder no chat.
Sistema	23/08/2011 09:57:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	23/08/2011 10:00:38	Para NORTE SUL COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME - O Fornecedor não demonstrou interesse mesmo após contato telefônico e várias chamadas via chat. Constava não logado a maior parte do tempo.
Pregoeiro	23/08/2011 10:01:28	Para SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - Bom dia Sr. Fornecedor. Desejamos negociar item 3.
11.305.234/0001-63	23/08/2011 10:12:45	B dia, Sr. Pregoeiro
11.305.234/0001-63	23/08/2011 10:13:15	O Sr. aguarda um segundo, por favor...
11.305.234/0001-63	23/08/2011 10:17:42	Aceitamos o item com nosso valor de R\$ 280,00.

Pregoeiro	23/08/2011 10:21:44	Para SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - Está bem. Favor enviar proposta atualizada. Pedimos esclarecimento sobre o fato do edital pedir material da tela semipermeável e o seu material ser impermeável, o que isso significa?
11.305.234/0001-63	23/08/2011 10:24:10	Ok, Sr. Pregoeiro. Realmente é semipermeável... Deve ter havido algum erro na transcrição do catálogo. Vou corrigir.
Pregoeiro	23/08/2011 10:26:01	Para SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - Está bem.
Pregoeiro	23/08/2011 10:46:30	Srs. Fornecedores com propostas aceitas favor enviar documentação original para o endereço BR 407, Km 08 s/n -Jardim São Paulo- Petrolina-PE, CEP: 56.314-520 no prazo.
Sistema	23/08/2011 10:49:26	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os ítems/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	23/08/2011 10:49:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/08/2011 às 11:15:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	22/08/2011 12:02:55	Previsão de Reabertura: 23/08/2011 09:00:00. Motivo: Para almoço e diligências.
Reativado	23/08/2011 09:01:48	
Abertura de Prazo	23/08/2011 10:49:26	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	23/08/2011 10:49:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/08/2011 às 11:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:17 horas do dia 23 de agosto de 2011, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANTONIO GOMES BARROSO DE SA
Pregoeiro Oficial

ERULEIDE GALVAO SANTANA
Equipe de Apoio

EDNALDO DE ARAUJO PEREIRA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

